



Edital nº 01/2026
Monitoria Desenvolvimento Humano B

Conforme as disposições da Resolução de monitoria, encontram-se abertas, no Departamento de Pediatria e Puericultura, as inscrições para preenchimento de vagas para aluno (a) monitor (a) voluntário na disciplina de Desenvolvimento Humano B.

1. Dos requisitos:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção:

- Estar cursando a partir do 3º semestre do Curso de Medicina da UFSM e já ter cursado a disciplina de Desenvolvimento Humano B (ou II).
- Média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina de Desenvolvimento Humano B.

2. Das inscrições:

- As inscrições serão realizadas no período de 02 de março de 2026 a 08 de março de 2026, exclusivamente online através do link descrito abaixo.

[Inscrição para monitoria de Desenvolvimento Humano B](#)

- As inscrições enviadas fora do prazo não serão homologadas;
- Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, poderá o Departamento reabrir as inscrições.

3. Do Cronograma

3.1 Cronograma das etapas do processo seletivo com respectiva datas e locais:

ATIVIDADES	DATA E HORA	LOCAL
Inscrição dos candidatos	02/03/2026 a 08/03/2026, até as 23h:59min	https://forms.gle/L7pYYUeHbgJUnTJw7
Homologação e Publicação das Inscrições	09/03/2026	No site Medicina UFSM
Prova escrita	11/03/2026 Às 12:00h	Sala 102 – Prédio 28
Divulgação do resultado	13/03/2026	No site Medicina UFSM
Início das atividades	19/03/2026	

4. Das vagas:

4.1. A seleção será para 08 (oito) vagas sem bolsa, pelo período de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogada por mais 1 semestre, a depender do departamento.

5. Dos Critérios

5.1 O (A) candidato (a) deve estar regularmente matriculado no curso de Medicina a partir do 3º semestre e já ter cursado a disciplina de Desenvolvimento Humano B e ter obtido média igual ou superior à 7,00 (sete).

5.2 - Ter disponibilidade de 2 horas semanais para as atividades da disciplina..

6. Da seleção:

6.1. A seleção se dará através de prova escrita objetiva para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a atividade, a ser realizada no dia **11 de março, às 12:00h na sala 102 – prédio 28.**

6.2 A nota mínima para aprovação será 7,00 (sete);

7. Dos Critérios de Classificação e de Desempate:

7.1. Estar cursando o semestre mais adiantado;

7.2. Maior nota na disciplina de Desenvolvimento Humano B (II);

7.3. Maior idade

8. Do resultado:

8.1. O resultado da seleção com as respectivas notas por ordem de aprovação e classificação será divulgado no site do Curso de Medicina.

9. BIBLIOGRAFIA:

1. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. *Tratado de pediatria*. 6. ed. Barueri: Manole, 2024.
2. DUNCAN, Bruce Bartholow et al. *Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências*. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. *Caderneta da criança - Passaporte da cidadania: menina*. 7. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_crianca_menina_passaporte_cidadania_7ed.pdf. Acesso em: 25 fev. 2026.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. *Caderneta da criança - Passaporte da cidadania: menino*. 7. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_crianca_menino_passaporte_cidadania_7ed.pdf. Acesso em: 25 fev. 2026.
5. RODRIGUES, Yara Teresinha; RODRIGUES, Paulo Pires de Barros. *Semiologia pediátrica*. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
6. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. *Gráficos de Crescimento*. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/departamentos/endocrinologia/graficos-de-crescimento/>. Acesso em: *dia mês ano (ex.: acesso em: 25 fev. 2026)*.

10. CONTEÚDOS

- Introdução à consulta de puericultura e anamnese pediátrica.
- Caderneta da criança: passaporte para a cidadania.
- Os primeiros mil dias de vida.
- Promoção do crescimento da criança e antropometria.
- Curvas de Crescimento da OMS.
- Promoção do desenvolvimento neuropsicomotor infantil e suas alterações.

- Introdução à adolescência: aspectos físicos, psicológicos e sociais na adolescência.
- Transtornos alimentares na adolescência.
- Prevenção de injúrias não intencionais na infância e adolescência.
- Prevenção de gravidez na adolescência.
- Escola como cenário para a promoção da saúde.

11. Alterações no Edital:

11.1 Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no site [Medicina UFSM](#)

12. Caso algum aluno necessite de condições especiais para a realização da prova, deverá encaminhar solicitação formal por e-mail ao departamento, especificando suas necessidades. Todas as solicitações serão analisadas com atenção e devidamente respondidas.

Rejane Bermudes Costa Beber
Docente responsável pela monitoria

Elisandra dos Santos
Secretária

Av. Roraima nº 1000, prédio 26 sala 1342, Cidade Universitária - Bairro Camobi, Santa Maria - RS CEP: 97105-900
e-mail: ginecologiaeobstetricia@ufsm.br - Telefone: (55) 3220-8574